



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2010

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão, na forma presencial nº 008/2010, à empresa Kimorais Impressões Ltda ME com o valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao pregão, na forma presencial nº 008/2010 – Prestação de serviços de impressão e fotocopiadora, com manutenção, fornecimento de impressoras, peças e suprimentos, para a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal em, 15 de abril de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 057/2010

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Coordenação, símbolo FG-3, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 3º.

### DECRETA:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Coordenação, símbolo FG-3, Coordenadora da SEAB no município de Pirai do Sul, a Servidora Municipal Anderciane Cristina Farias, Matrícula nº 18641, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 15 de abril de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 058/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13, publicada em 16/12/2009.

### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
13.01 Fundo Municipal de Turismo FUMTUR  
133920011.2.051000 Manutenção do Departamento de Cultura  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
804 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 49.000,00

17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
17.02 Fundo Municipal de Turismo FUMTUR

236950017.2.057000 Manutenção do Departamento de Turismo  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
866 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 68.000,00

TOTAL.....R\$ 117.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
13.01 Fundo Municipal de Turismo FUMTUR  
133920011.2.051000 Manutenção do Departamento de Cultura  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
805 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 49.000,00

17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
17.02 Fundo Municipal de Turismo FUMTUR  
236950017.2.057000 Manutenção do Departamento de Turismo  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
867 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 68.000,00

TOTAL.....R\$ 117.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 15 de abril de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 059/2010

### DECRETO Nº 059/2010

SÚMULA: Promove Servidoras Públicas Municipais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005, Lei Municipal 1480/2006, 1492/2006 e Lei Municipal 1524/07;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidas, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, as servidoras públicas municipais abaixo descritas:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/ NÍVEL	B
Denise Pereira da Silva Barbosa	Professora horas	28.02.2003	Padrão Nível 03	B
Neuza de Oliveira Carneiro	Professora horas	01.12.1981	Padrão Nível 10	C
Clemira Antonio Calixto Nunes	Professora horas	01.08.1981	Padrão Nível 10	C
Daniele Ferreira da Luz	Professora horas	28.02.2003	Padrão Nível 03	B
Mari de Fátima de Oliveira Amaral	Professora horas	01.12.1988	Padrão Nível 08	C
Liliane Maria Ribeiro	Professora horas	01.10.1988	Padrão Nível 08	C
Antonia Márcia da Silva	Professora horas	01.08.1985	Padrão Nível 09	C
Raquel Aparecida Sutil Lúcio	Professora horas	01.03.1990	Padrão Nível 06	C

Josélia Pereira	Professora horas	40	01.05.1985	Padrão Nível 09	C
Clarice Moreira da Silva	Professora horas	40	04.01.1988	Padrão Nível 08	C

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção das servidoras acima especificadas, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 15 de abril de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 060/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13º, publicada em 16/12/2009.

### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 Departamento de Administração  
041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
72 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 460.000,00

TOTAL.....R\$ 460.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é a;

a) anulação parcial das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 Departamento de Administração  
041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência  
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
49 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
50 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 1.000,00

3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMILIA  
51 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
52 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 257.000,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

56 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAIS TERC. MAO DE OBRA  
57 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 9.000,00

3.1.90.34.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
59 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.3.70.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES  
64 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00

3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  
66 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  
74 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 9.000,00

3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
76 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
77 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 40.000,00

3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

b) Anulação Parcial da : Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.01 Departamento de Tesouraria  
999990099.9.009000 Reserva de Contingência  
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
140 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 460.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 15 de abril de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Zanardias Construtora de Obras Ltda.  
Objeto: Termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços de execução de construção de um barracão de armazenamento, com fornecimento de materiais, com recursos do Orçamento Geral da União – OGU/MDA/2004 Nº 0167849-68.  
Assinatura: 30/03/2010  
Prazo: de 31/03/2010 à 28/06/2010

## Extrato do Contrato nº 027/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: José Carlos Dias Neto & Advogados Associados  
Objeto: Prestação de Serviços Advocatício e técnicos de natureza jurídica.  
Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), no ano de 2010.  
Dispensa de Licitação por inexigibilidade: nº



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

021/2010

Assinatura do Contrato: 05/04/2010

Término do Contrato: 31/12/2010

### Extrato de Convênio nº 004/2010

Conveniente: Município de Pirai do Sul  
Conveniadi: Associação de Suinocultores de Pirai do Sul

Objeto: Repasse de recursos, visando o pagamento de despesas correntes como: compra de peças, pneus e serviços mecânicos, aquisição de combustível.

Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Processo Administrativo: 692/2010

Assinatura do Convênio: 06/04/2010

Término do Convênio: 31/12/2010

### Extrato de Convênio nº 005/2010

Conveniente: Município de Pirai do Sul  
Conveniadi: Asilo São Vicente de Paulo de Pirai do Sul

Objeto: Repasse de recursos federais, visando à prestação de serviços no atendimento ao idoso carente, com a alimentação balanceada, higiene pessoal, vestuário, medicação, lazer, atendimento médico hospitalar, terapia ocupacional, promoção social, fisioterapia, e outros.

Valor: R\$ 17.520,00 (dezesse mil, quinhentos e vinte reais)

Processo Administrativo: 646/2010

Assinatura do Convênio: 06/04/2010

Término do Convênio: 31/12/2010

### PORTARIA Nº. 059/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0577 de 22 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CINTIA SANTOS DA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ASSISTENTE SOCIAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2008 a 25 de maio de 2009, com início em 05 de abril de 2010 a 04 de maio de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 060/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0609 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DIRCEIA DA SILVA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2007

a 14 de agosto de 2008, com início em 05 de abril de 2010 a 04 de maio de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 061/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0626 de 26 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CRISTINA DE SOUZA SOLEK, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2008 a 16 de março de 2009, com início em 10 de abril de 2010 a 09 de maio de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 062/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0627 de 26 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal FERNANDA MACHADO BLENS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM RADIOLOGIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2008 a 09 de março de 2009, com início em 12 de abril de 2010 a 01 de maio de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art.143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 063/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0632 de 26 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARCELINA IAPEZINSKI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2008 a 09 de janeiro de 2009, com início em 01 de abril de 2010 a 30 de abril de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 064/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0641 de 29 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2009 a 29 de março de 2010, com início em 03 de maio de 2010 a 01 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 065/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0663 de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ CESAR MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, com início em 01 de maio de 2010 a 30 de maio de 2010, e o

recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 066/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0683 de 01 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CARLOS ALVES FEITOSA NETO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2008 a 28 de novembro de 2009, com início em 03 de maio de 2010 a 22 de maio de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art.143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 067/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0684 de 01 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JEANE MARIA DE ANDRADE PRESTES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2009 a 10 de fevereiro de 2010, com início em 03 de maio de 2010 a 01 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

### PORTARIA Nº. 068/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0695 de 05 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ FERNANDO KUBISSE, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2008 a 10 de janeiro de 2009, com início em 12 de abril de 2010 a 11 de maio de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 069/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0700 de 05 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANDRESSA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "INSTRUTOR", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2008 a 18 de setembro de 2009, com início em 03 de maio de 2010 a 01 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 070/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0706 de 06 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARIA DAS GRAÇAS PACIFICO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social,

com a função de "AUXILIAR DE PRODUÇÃO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2008 a 10 de novembro de 2009, com início em 03 de maio de 2010 a 01 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 071/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0707 de 06 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARCELE RODRIGUES SOLEK, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Fórum, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2009 a 29 de março de 2010, com início em 26 de abril de 2010 a 15 de maio de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art.143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 072/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0712 de 06 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARIA JOSETE PRESTES CANAVARRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2009 a 01 de março de 2010, com início em 03 de maio de 2010 a 01 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 073/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0722 de 06 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ALIPIO CARNEIRO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, com início em 03 de maio de 2010 a 01 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 074/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0727 de 07 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICO EM RADIOLOGIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2008 a 20 de agosto de 2009, com início em 03 de maio de 2010 a 22 de maio de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art.143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de abril de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 075/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público Municipal MICHEL JUNIOR MOREIRA, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de abril de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 14 de abril de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 076/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0786 de 14 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ILSON CEZAR DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Defesa Civil, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2007 a 31 de outubro de 2008, com início em 19 de abril de 2010 a 18 de maio de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 14 de abril de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 0388/2010  
Indeferido o pedido, em observação ao Parecer Jurídico nº 219/2010